Gabinete Cons. Mauri Torres
Fls.
_____

PROCESSO N.º: **719.200**

NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Frutal

EXERCÍCIO: 2006

REFERÊNCIA: Documento protocolizado sob o n.º 91.917-4, subscrito pela procuradora do Sr. Antônio Heitor de Queiroz, Prefeito Municipal à época

À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,

Junte-se aos presentes autos o instrumento de procuração protocolizado sob o n.º 91.917-4.

Defiro a solicitação de vista dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo ser observadas as cautelas previstas no artigo 185 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Comunique-se ao requerente o teor desta decisão, nos termos regimentais.

Tribunal de Contas, em 03 de junho de 2013.

Conselheiro Mauri Torres
Relator

BP/RAC